

Ata da 206ª (ducentésima sexta) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em caráter extraordinário, na sede da Fundação Cultural de Varginha, situada à Praça Matheus Tavares, cento e vinte e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o quorum com a presença do Presidente do CODEPAC, José Manoel Ferreira Magalhães; e dos conselheiros efetivos Andreia Heloíse de Souza, Arquiteta, Danielle de Souza Guimarães, Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural e Luís Phillippe Grande Sarto, Arquiteto. Registramos a ausência devidamente justificada do conselheiro efetivo Adimar Rezende Lages, Engenheiro Civil. O Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º assunto:** Apreciação e deliberação da 205ª ata da sessão ordinária de 06 de outubro de 2021. O Presidente fez a leitura da ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Após leitura da referida ata, os conselheiros aprovaram o conteúdo por unanimidade. **2º assunto:** Apreciação e deliberação da execução do inventário, ano 2021, exercício 2023. A arquiteta Danielle de Souza Guimarães, servidora da Fundação Cultural do Município de Varginha, apresentou a execução do inventário ano 2021, exercício 2023, aos conselheiros e explanou brevemente os trabalhos realizados pelo setor de patrimônio. Posteriormente relatou que foram inventariados bens de relevância para o município da área III, Zona Rural, conforme cronograma vigente. Dando continuidade à apresentação, a arquiteta mencionou também que na presente área foi identificado outro bem significativo para a cidade na categoria Patrimônio Imaterial não previsto para o ano de ação e preservação, que merece ser preservado. Foi relatado ainda que a equipe técnica, em levantamento de campo, ainda não identificou outros bens relevantes para a cidade nas categorias de Conjuntos Paisagísticos: arqueológicos, naturais e espeleológicos (CP), não descartando a possibilidade de serem encontradas em momento posterior ou em outras áreas até o cumprimento integral do inventário. Foi

mencionado pela arquiteta, conforme orientação dos técnicos do IEPHA-MG, que o Plano de Ação não é mais cobrado pela deliberação normativa e portaria vigentes. Comentou também que o plano de ação e o cronograma foram retirados do conjunto documental alusivo ao inventário de bens culturais. Posteriormente, a técnica do setor municipal de patrimônio mencionou que a divulgação ocorrerá através de publicação no site da Fundação Cultural do Município de Varginha, após a apreciação do colegiado. A arquiteta Danielle também relatou que todas as ações previstas para a Área III – Zona Rural no cronograma de inventário vigente aprovado pelo IEPHA/MG foram concluídas integralmente. Por fim, a técnica disse que foram inventariados os seguintes bens na Área III – Zona Rural: 01. Fazenda da Mata, localizada na Estrada Varginha Trezentos e Quinze, Km 10 (Morro da Forge), na categoria Bens Imóveis; 02. Conjunto de Pinturas Murais da Fazenda dos Tachos, localizado na Estrada dos Tachos, Km 17 (antigo caminho Varginha -Três Corações), na categoria Bens Móveis e Integrados; 03. Retábulo da Capela da Fazenda das Posses, localizado na Estrada Varginha Vinte, Km 8, na categoria Bens Móveis e Integrados; 04. Conjunto de Pinturas Murais da Fazenda das Posses, localizado na Estrada Varginha Vinte, Km 8, na categoria Bens Móveis e Integrados; 05. Cachaça Rio Verde, localizada na Estrada Três Corações 20, Km 2 (Sentido Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira- Walita), na categoria - Patrimônio Imaterial. **Deliberação:** Após discussão, o Conselho aprovou sem ressalvas a Execução do Inventário, a retirada do Plano de Ação e do respectivo cronograma de execução, a divulgação dos bens inventariados bem como todos os demais itens e subitens. **3º assunto:** Apreciação e deliberação sobre a readequação do cronograma de inventário de proteção do patrimônio cultural de Varginha. Dando sequência aos trabalhos, o presidente passou a palavra para a arquiteta Danielle, técnica do setor municipal de patrimônio, que explanou em detalhes a proposta de reorganização do cronograma do plano de inventário vigente para os membros presentes. A técnica deu início à sua exposição mencionando que em 2021, o setor de patrimônio concluiu a execução do inventário com a documentação referente à Área III, conforme cronograma

aprovado pelo IEPHA-MG. Posteriormente, a arquiteta relatou que a área definida para o ano de 2021, Exercício 2023, foi a Zona Rural. Disse também que ao longo dos anos de Execução do Inventário o município mapeou todos os bens relevantes para a população tanto no âmbito urbano quanto no rural. Em seguida, foi mencionado pela técnica que a portaria de procedimentos técnicos e metodológicos vigente prevê a fase de Atualização do Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural após a conclusão da Execução das Ações previstas no Plano de Inventário. Posteriormente, a arquiteta esclareceu que a fase de atualização objetiva atualizar as informações sobre os bens culturais catalogados e incluir, se for o caso, novos bens que ainda não tenham sido inventariados, tombados ou registrados", dado o interesse de preservação. Dando continuidade à exposição do assunto, a arquiteta Danielle disse que após estudos preliminares do cronograma de inventário aprovado anteriormente pelo IEPHA-MG, o setor de patrimônio local havia decidido pela reavaliação e modificação do cronograma de inventário tendo em vista alguns fatores que devem ser considerados para a realização de um trabalho sistêmico durante a execução da atualização de inventário. Em seguida a técnica do setor expôs os motivos para a readequação do cronograma vigente: a) grande volume de bens relevantes já catalogados pela municipalidade; b) definição do tempo para a execução da atualização do inventário; c) realização de pesquisa de campo para a atualização das fichas de inventário; d) elaboração da atualização das fichas; e) inclusão de áreas/tipologias não inventariadas; e) levantamento, a pesquisa e elaboração de novos inventários; f) complexidade da logística da realização dos trabalhos de atualização dos bens inventariados das mais diversas localidades do distrito sede. Em seguida, a arquiteta mencionou que seria inviável realizar a execução da atualização de todos os bens inventariados e incluir novos bens que ainda não foram catalogados em apenas três anos conforme cronograma vigente diante dos motivos acima reverenciados. Dando sequência à explanação, a arquiteta disse que para 2022, o município irá finalizar o fichamento de bens tombados não inventariados e sua divulgação, tendo em vista que a equipe técnica diagnosticou, em levantamento de campo, um volume



reduzido de bens a inventariar. Além disso, foi mencionado que a municipalidade pretende iniciar a atualização de suas fichas de inventário em 2022, em virtude dos motivos acima reverenciados. Em seguida, a técnica do setor declarou que no ano de 2021, exercício 2023, será enviado junto com a documentação referente à Execução do Inventário, um cronograma específico para a Atualização, estendido até o ano de 2047, que inclui a pesquisa periódica de bens que não foram contemplados anteriormente, além da atualização das fichas de inventário já realizadas e sua divulgação para submissão ao IEPHA-MG. Por fim, a arquiteta concluiu sua exposição apresentando um novo cronograma de inventário e as atividades que serão incluídas no cronograma de execução da atualização para apreciação dos conselheiros. **Deliberação:** Após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade a readequação do cronograma de inventário para o ano de 2022, Exercício 2024, e anos subsequentes, bem como ratificou as atividades apresentadas pelo setor municipal de patrimônio para a execução da atualização do inventário, aprovando todos os demais itens e subitens do referido cronograma, inclusive a extensão do cronograma de atualização. **4º assunto:** Aprovação de ações realizadas de forma remota e/ou virtual pelo setor municipal de patrimônio. Em seguida o Presidente colocou em discussão e deliberação a aprovação das ações realizadas de forma remota e/ou virtual, em virtude da pandemia de COVID-19. Ressaltou, conforme já de conhecimento do Conselho, que foram realizadas atividades em caráter remoto e/ou virtual, incluindo: a) educação patrimonial desenvolvida pelo setor municipal de patrimônio cultural: III Seminário de Patrimônio Cultural de Varginha com o tema "Memória, Cidade e Patrimônio", ação que ocorreu no dia 09/06/2021; III Oficina de Educação Patrimonial, com o tema "Educação e Cultura Popular: as Folias de Reis dentro do espaço escolar", ação voltada para a formação dos professores da rede municipal de ensino, que ocorreu nos dias 01/09/2021 e 15/09/2021; b) educação patrimonial envolvendo o setor escolar: "Palestra Brincando com o Patrimônio" realizada com alunos do 5º ano, turma B, da Escola SESI Varginha - Unidade II, ação ocorrida no dia 05/05/2021; c) ações de salvaguarda e promoção do bem registrado "Folias de Reis de Varginha": III

Oficina de Educação Patrimonial, com o tema "Educação e Cultura Popular: as Folias de Reis dentro do espaço escolar", ação voltada para a formação dos professores da rede municipal de ensino, que objetivou ampliar o conhecimento das folias de reis locais, enquanto expressões de cultura popular, ocorrida nos dias 01/09/2021 e 15/09/2021; VII Encontro Anual de Folia de Reis, ação de promoção e valorização das companhias de reis locais, que ocorreu no período de 05/01/2021 a 10/01/2021; Programa "No Caminho de Reis", produzido pelo setor de patrimônio cultural local, biblioteca pública e TV Princesa, com 5 (cinco) episódios referentes às folias da cidade; Publicação do Dossiê de Registro das Folias de Reis de Varginha; Publicação de cartões postais com temas alusivos às Folias de Reis de Varginha. d) ações de promoção e difusão do patrimônio local: Lançamento do Livro Varginha-MG na República Oligárquica: atas da Câmara Municipal 1916-1920, com o escritor José Roberto Sales, bem inventariado, ação realizada no III Seminário do Patrimônio Cultural de Varginha; Lançamento da Coleção "Varginha em Postais", edição 2021, com o tema "Folias de Reis de Varginha", ação realizada na III Oficina de Educação Patrimonial com o tema "Educação e Cultura Popular"; Exibição da primeira temporada do programa "No Caminho Reis"; Exibição do documentário "Theatro Municipal Capitólio", que ocorreu no III Seminário do Patrimônio Cultural de Varginha; Lançamento do programa " No Caminho de Reis", com a exibição do primeiro episódio da primeira temporada, ocorrido na III Oficina de Educação Patrimonial com o tema "Educação e Cultura Popular". **Deliberação:** Os conselheiros aprovaram todas as ações realizadas de forma remota e/ou virtual pelo setor municipal, ratificando todos os atos. **5º assunto:** Definição do calendário de reuniões do CODEPAC. Dando sequência à pauta, o presidente sugeriu que as próximas reuniões do conselho fossem realizadas na terceira quinta-feira do mês às quatorze horas. Propôs ainda que as assembleias ocorram de forma híbrida, presencial e online, como forma ampliar o acesso todos os membros do colegiado, efetivos e suplentes. Mencionou ainda que as reuniões deverão ser gravadas e disponibilizadas para os membros que estiverem ausentes seja no formato presencial e/ou online nas assembleias. **Deliberação:** Após discussão,



os conselheiros aprovaram por unanimidade o calendário das próximas reuniões. O Presidente encerrou oficialmente a reunião às dez horas e quinze minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Danielle de Souza Guimarães, .....  
Arquiteta e Secretária do CODEPAC, que a redigiu e lavrou; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

- José Manoel Magalhães Ferreira.....
- Andreia Heloise de Souza.....
- Danielle de Souza Guimarães.....
- Luís Phillippe Grande Sarto.....

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*